DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 03/01/2023, às 17:51, horário oficial de Brasílíia, conforme art. 1° , $\S 2^{\circ}$, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2338146&crc=C37590C9, informando, caso não preenchido, o código verificador 2338146 e o código CRC C37590C9.

PORTARIA TSE Nº 1122 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o disposto no art. 8º, parágrafo 4º da Instrução Normativa TSE nº 11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe de planejamento da contratação visando garantir a disponibilidade e o desempenho dos equipamentos e dos sistemas prediais, por meio da manutenção preventiva, preditiva e corretiva de equipamentos e instalações nas dependências das referidas edificações, bem como fornecer informações gerenciais.

Art. 2º A equipe sera composta pelos servidores:

- I Ivaldo Pinto de Oliveira Júnior (Cosen);
- II Ana Lúcia Lopes Zeredo (Senap);
- III Marco Antonio Ferreira de Sousa (Senap);
- IV Simone F. Almeida Sigueira (Senap);
- V Gustavo Henrique Noya C. Filho;
- VI Braitner Lobato da Silva (Sesen);
- VII Jair Altino de Carvalho Junior e:
- VIII Alexandre do Nascimento Silva.
- Art. 3º Compete a equipe realizar estudos preliminares, elaborar plano de trabalho, se exigido, e auxiliar na construça o do termo de refere ncia ou projeto ba sico para a contrataça o/aquisiça o do objeto de que trata o art. 1º desta portaria, observando-se as respectivas compete ncias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicaça o.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 02/12/2022, às 14:04, horário oficial de Brasília, conforme art. 1° , $\S 2^{\circ}$, III, b, da <u>Lei 11.419/2006</u>.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=2303144&crc=2CD7EAFB,

informando, caso não preenchido, o código verificador 2303144 e o código CRC 2CD7EAFB. 2022.00.000013229-8

INDICE DE ADVOGADOS

ÍNDICE DE PARTES

INDICE DE PROCESSOS